

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

Data e horário: 13 de janeiro de 2023, às 08h30min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	SPS CLÍNICA MÉDICA LTDA.

Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2023.


Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR TAXA ADMINISTRATIVA

1 – E J BALMANT AGENCIA DE VIAGENS, CNPJ Nº 14.211.195/0001-23. Item 01: 0,01%.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 100.010,00 (cem mil e dez reais)

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2023.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:0ED59FAE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 – UASG 987565

**LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE,
COTA RESERVADA E AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **25 de janeiro de 2023, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **REGISTRO DE PREÇOS** para materiais e serviços de certificação de equipamentos e análise de água, para a Central de Esterilização da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 25 de janeiro de 2023**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos

Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2023.

ALEX BRUNO CHIES

Pregoeiro

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:88249CA5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPES**

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

Data e horário: 13 de janeiro de 2023, às 08h30min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	SPS CLÍNICA MÉDICA LTDA.

Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2023.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:16B5DDE3

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº.651/2023**

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO II

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
Francisco Beltrão, 16 de agosto de 2021

Identificação:

Razão Social	SPS CLINICA MÉDICA LTDA
CNPJ	42.820.173/0001-04
ENDEREÇO	Rua São Francisco de Assis N: 85 Bairro: Centro CEP: 19.780-000 Cidade/Estado: Quata/ São Paulo
Email	sps_2021@outlook.com.br
Telefone	(46) 99985-3617

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitações

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 015/2022.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços de médico generalista.

Especificação
Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

Nome do Médico	CRM	Valor Mensal R\$	Valor total R\$ (6 meses)
Simone P. dos Santos Ribeiro	23384	15.123,95	90.743,70

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente

Simone Pereira dos Santos Ribeiro
Simone Pereira Dos Santos Ribeiro

CPF: 280.576.118-98 RG: 27.489.389-1 SSP/SP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

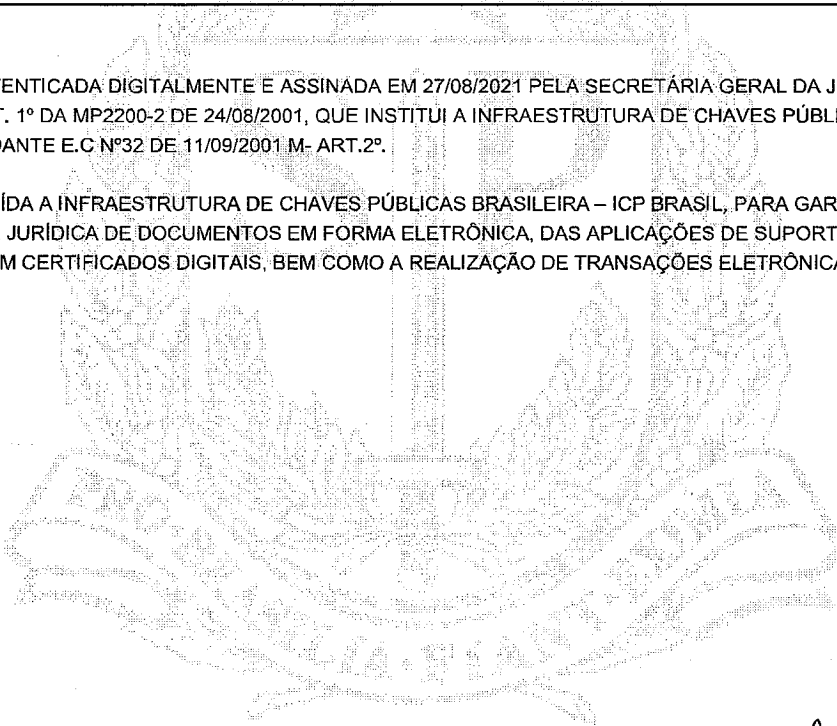
DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL SPS CLINICA MEDICA LTDA		TIPO JURIDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35237498331	CNPJ 42.820.173/0001-04	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35237498331	DATA DO ARQUIVAMENTO 22/07/2021

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/08/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 08:33:18	CÓDIGO DE CONTROLE 157852955
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 27/08/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



[Handwritten signature]



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237498331 em 22/07/2021 da empresa SPS CLINICA MEDICA LTDA, protocolado sob o nº SPP2131078059. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 157852955. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp-online.sp.gov.br.



Requerimento Capa

SER. DOC.
01
01

Protocolo Redesim SPP2131078059 
--

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)			
Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME			
NOME EMPRESARIAL		PORTE	
SPS CLINICA MEDICA LTDA		ME	
LOGRADOURO		NÚMERO	
RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS		85	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	
	CENTRO	19780000	
MUNICÍPIO		UF	
QUATÁ		SP	
E-MAIL		TELEFONE	
LAIRTON@LAIRTONCONTABILIDADE.COM.BR			
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE	
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR			
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS	
NOME: SIMONE PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO - Sócio-Administrador		DARE	R\$ 207,12
DATA ASSINATURA: 16/07/2021		QARF	Isento
ASSINATURA: Simone Pereira dos Santos Ribeiro			

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARTEIRA PROTECTOR	Reservações

SIGNATÁRIOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DEPENDÊNCIA SERÃO DEPENDENTES ANTE ST. EST. DEPARTO 1.400.96

19/07/2021 Página 1 de 1



Handwritten signature

Handwritten initials



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237498331 em 22/07/2021 da empresa SPS CLINICA MEDICA LTDA, protocolado sob o nº SPP2131078059. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 157852955. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONTRATO SOCIAL**SPS CLINICA MEDICA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o abaixo assinado:

1 – SIMONE PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO, brasileira, médica com registro no CEMPR sob nº 23384, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Quatá - SP., nascida em 07/05/1978, portadora da cédula de identidade R.G. nº 27.489.386-1 SSP/SP., expedida em 24/02/2017, inscrita no CPF/MF sob o nº 280.576.118-98, residente e domiciliada na Rua São Francisco de Assis, nº 85, Centro, na cidade de Quatá, Estado de São Paulo, CEP. 19780-000.

Resolve constituir uma **sociedade empresária limitada unipessoal, conforme a disposição constante no parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil, incluído pela IN DREI nº 63 de 11/06/2019.**

NOME EMPRESARIAL, ENDEREÇO E ABERTURA DE FILIAIS

CLAUSULA 1ª – A sociedade empresaria limitada unipessoal, girará sob a denominação social de **SPS CLINICA MÉDICA LTDA.**, com sede à Rua São Francisco de Assis, nº 85, Centro, na cidade de Quatá, Estado de São Paulo, CEP. 19780-000. Podendo, a qualquer tempo, a critério de sua administradora, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

OBJETO SOCIAL

CLAUSULA 2ª – O objeto social será a prestação de serviços de atividade medica ambulatorial restrita a consultas e atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica.

PRAZO DE DURAÇÃO

CLAUSULA 3ª - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA 4ª - O capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, está concentrado na sócia:

1 – SIMONE PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO, com 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo Único – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, integralizadas do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.



ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA 5ª – A administração da sociedade caberá à sócia **SIMONE PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO**, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. A administradora fica autorizada a usar o nome empresarial.

Parágrafo Único – Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário.

CLAUSULA 6ª - Fica facultado à administradora, nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a 01 (um) ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticado pelos procuradores.

RETIRADA "PRO LABORE" E PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PERDAS
CLAUSULA 7ª - A sócia, no exercício da administração da sociedade, poderá ter o direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore". Nos meses em que não houver condição financeira, a sócia administradora concorda em não receber remuneração pelo trabalho realizado.

Parágrafo único – A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas.

BALANÇO PATRIMONIAL

CLAUSULA 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora, prestará contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único – A sociedade poderá levantar balanços em períodos inferiores a um ano, sendo que o resultado apurado nessas demonstrações terá o destino que o sócio decidir.

FALECIMENTO E INTERDIÇÃO DE SÓCIO

CLAUSULA 9ª - Falecendo ou sendo interditado a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, específico para esse fim.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Assinatura

Assinatura

FORO

CLAUSULA 10ª - Fica eleito o foro desta Comarca de Quatá – SP., para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

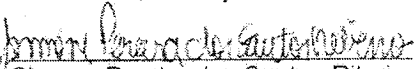
CLAUSULA 11ª - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas das sociedades por ações, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

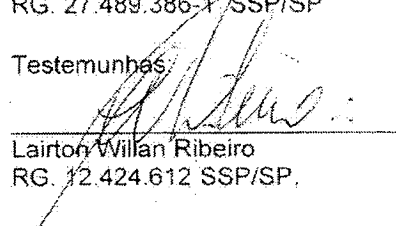
CLAUSULA 12ª - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.


E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor.

Quatá - SP, 08 de julho de 2.021.


 Simone Pereira dos Santos Ribeiro
 RG. 27.489.386-1 SSP/SP

Testemunhas:



 Lairton Willan Ribeiro
 RG. 12.424.612 SSP/SP,


 Daniela Cristina de Almeida Nogueira
 RG. 35.391.779-5 SSP/SP





DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL		NIRE	
SPS CLINICA MEDICA LTDA			
DECLARAÇÃO			
<p>Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,</p> <p>A Sociedade SPS CLINICA MEDICA LTDA, estabelecida na RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 85 - Bairro: CENTRO, Quatá - SP CEP 19780000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declaro, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.</p>			
LOCALIDADE		DATA	
Quatá - SP		13/07/2021	
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
NOME		ASSINATURA	
SIMONE PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO (Sócio-Administrador)			

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE




Certifico o registro da constituição sob o NIRE nº 35237498331 em 22/07/2021 da empresa SPS CLINICA MEDICA LTDA, protocolado sob o nº SPP2131078059. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 157852955. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



DECLARAÇÃO

Eu, SIMONE PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO, portador do Documento de Identificação nº 274893861, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 28057611898, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa SPS CLINICA MEDICA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado na(à) RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 85 - Bairro: CENTRO, Quatá - SP CEP 15780000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Simone Pereira dos Santos Ribeiro
SIMONE PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO (Sócio-Administrador)
274893861

[Handwritten signature]



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237498331 em 22/07/2021 da empresa SPS CLINICA MEDICA LTDA, protocolado sob o nº SPP2131078059. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 157852955. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp-online.sp.gov.br.



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **LAIRTON WILLAN RIBEIRO** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP149697**, expedida em **22/05/1989**, inscrito no CPF nº 00293770808, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Constituição Normal

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 22/07/2021.

LAIRTON WILLAN RIBEIRO



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237498331 em 22/07/2021 da empresa SPS CLINICA MEDICA LTDA, protocolado sob o nº SPP2131078059. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 157852955. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2131078059** de Constituição Normal da empresa **SPS CLINICA MEDICA LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Benjamin da Conceição Gomes.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22/07/2021.

Benjamin da Conceição Gomes, CPF: 64236803887

Este documento foi assinado digitalmente por Benjamin da Conceição Gomes e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2131078059.

22/07/2021

Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237498331 em 22/07/2021 da empresa SPS CLINICA MEDICA LTDA, protocolado sob o nº SPP2131078059. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 157852955. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **SPS CLINICA MEDICA LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2131078059** em **22/07/2021**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35237498331**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22/07/2021.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2131078059.

22/07/2021 Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237498331 em 22/07/2021 da empresa SPS CLINICA MEDICA LTDA, protocolado sob o nº SPP2131078059. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 157852955. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesonline.sp.gov.br.



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 22/07/2021 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<u>Contrato Social.pdf</u>			
LAIRTON WILLAN RIBEIRO	00293770808	22/07/21 08:48	AC SINCOR RFB G5 / PDF-1.7
<u>Docs Pessoais.pdf</u>			
LAIRTON WILLAN RIBEIRO	00293770808	22/07/21 08:48	AC SINCOR RFB G5 / PDF-1.7
<u>Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf</u>			
LAIRTON WILLAN RIBEIRO	00293770808	22/07/21 08:48	AC SINCOR RFB G5 / PDF-1.4

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2131078059



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237498331 em 22/07/2021 da empresa SPS CLINICA MEDICA LTDA, protocolado sob o nº SPP2131078059. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 157852955. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.820.173/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2021
NOME EMPRESARIAL SPS CLINICA MEDICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO FRANCISCO DE ASSIS	NÚMERO 85	COMPLEMENTO *****
CEP 19.780-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUATA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LAIRTON@LAIRTONCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (11) 4021-5030	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO-CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/12/2022 às 11:35:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

R J
m



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SPS CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 42.820.173/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:43:53 do dia 13/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2023.

Código de controle da certidão: **54FF.79B3.FBD7.A33B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA
 GAL. MARCONDES SALGADO, 332 - CENTRO - QUATÁ
 CNPJ: 44.547.313/0001-30



CERTIDÃO NEGATIVA
 DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

011929

Contribuinte

SPS CLINICA MEDICA LTDA

Logradouro

R. SAO FRANCISCO DE ASSIS

Bairro

CENTRO

Cidade

QUATA

CPF/CNPJ

42.820.173/0001-04

Número

Complemento

085

CEP

19780065

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Autêntica !!!

Emitida às 09:06:49 do dia 19/07/2022

Válida até 15/01/2023

Código de Controle da Certidão/Número 4C681744A2474A10

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 42.820.173/0001-04

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22120591456-99
Data e hora da emissão 13/12/2022 15:02:24
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.820.173/0001-04
Razão Social: SPS CLINICA MEDICA LTDA
Endereço: RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS / CENTRO / QUATA / SP / 19780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

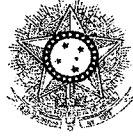
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2023 a 03/02/2023

Certificação Número: 2023010502125876111130

Informação obtida em 06/01/2023 14:11:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SPS CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.820.173/0001-04

Certidão nº: 45184382/2022

Expedição: 13/12/2022, às 15:08:14

Validade: 11/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SPS CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.820.173/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 015/2022.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de médico generalista:

Nome	N ° da Inscrição CRM
Simone Pereira dos Santos Ribeiro	23384

Francisco Beltrão – PR , 06 de janeiro de 2023

Atenciosamente


Simone Pereira Dos Santos Ribeiro

CPF: 280.576.118-98 RG: 27.489.389-1 SSP/SP

Folha 2...



**Conselho Regional de Medicina
do Estado do Paraná**

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição : 23384 em 09/10/2006

Nome : SIMONE PEREIRA DOS SANTOS

Filiação : CARLOS PEREIRA DOS SANTOS e
NILVA DE JESUS DOS SANTOS

Nacionalidade : Brasileira

Naturalidade : QUATA-SP

Data Nascimento : 07/05/1978

Diplomado pela UNIVERSIDADE DO OESTE
PAULISTA em 15/09/2006

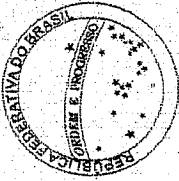
Identidade : 27.489.586-1 SSP-SP
CPF : 22057611898

m
CONFERE COM ORIGINAL

EM 12 / 01 / 2023

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Universidade do Oeste Paulista

Reconhecimento - Portaria n.º 83/87 - D.O.U. 16/02/87

Faculdade de Medicina "Dr. Domingos Leonardo Cerábolo"

de Presidente Prudente

Presidente Prudente - São Paulo

O Reitor da Universidade do Oeste Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 15 de setembro de 2006, confere o título de

Médico

a Simone Pereira dos Santos

RG nº 27.489.386-1-SP

nacionalidade: Brasileira

nascida em 07 de maio de 1978, natural do Estado de São Paulo e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Presidente Prudente, 15 de setembro de 2006.

Reitor Jerson Valdemar de Melareú Beltrão
Reitor Interm - RG 2.099.672-SP

Reitor Jerson Valdemar de Melareú Beltrão
Reitor Interm - RG 2.099.672-SP

Simone Pereira dos Santos

12 / 01 / 2023

TURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Ref.: Chamamento Público nº 015/2022

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 015/2022, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sra Simone Pereira dos Santos, Portadora do RG sob nº 149409572 e CPF nº 280.576.118-98, cuja função/cargo é administrador / médico, responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: sps_2021@outlook.com.br
Telefone: 49 – 99985-3617

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão – PR, em 06 de janeiro de 2023.


Simone Pereira Dos Santos Ribeiro

CPF: 280.576.118-98 RG: 27.489.389-1 SSP/SP



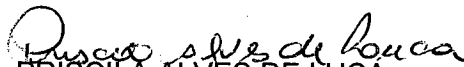


MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná


FOLHA DE ATA Nº 002/2023

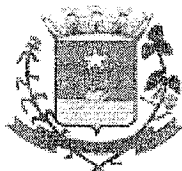
ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2022 – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS GENERALISTAS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E NO CAPS AD II, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Especial para Credenciamento designada através da Portaria nº 223/2022 de doze de maio de dois mil e vinte e dois, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente e os membros LORIZETE ARTUZO e SAMANTHA MARQUES PÉCOITS para recebimento de envelopes de documentos para o credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 11233 do 15/08/2022 página 32; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2583 do dia 15/08/2022 e ainda disponibilizados no sítio do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. A Convocação nº 09 para esta sessão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2688 do dia 13/01/2023. Aberta a sessão, a comissão recebeu envelopes de documentos, via protocolo, para credenciamento da proponente: SPC CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ nº 42.820.173/0001-04 não representada na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente realizou a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para impedidos de licitar/contratar, o qual resultou em nenhum item encontrado para o CNPJ consultado. A seguir foi analisada a documentação contida nos envelopes confrontando com o exigido nos itens 8.1.1 do edital, e rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A proponente SPC CLÍNICA MÉDICA LTDA indicou para prestação dos serviços a profissional Simone Pereira dos Santos Ribeiro CRM-PR 23384. A proponente apresentou proposta e documentação de acordo com o Edital e foi considerada HABILITADA e APTA ao credenciamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão


LORIZETE ARTUZO
Membro da Comissão


SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

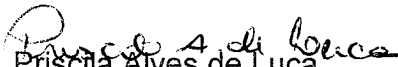
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 015/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – SPS CLINICA MÉDICA LTDA. - CNPJ nº 42.820.173/0001-04, indicando a profissional médica SIMONE PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO - CRM nº 23384/PR.

Francisco Beltrão/PR, 13 de janeiro de 2023.


Priscila Alves de Luca
Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:5906328B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 015/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – SPS CLINICA MÉDICA LTDA. - CNPJ nº 42.820.173/0001-04, indicando a profissional médica SIMONE PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO - CRM nº 23384/PR.

Francisco Beltrão/PR, 13 de janeiro de 2023.

PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:FC3C9169

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 743-2023

PORTARIA Nº 743/2023

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

SÚMULA: Concede ao Servidor Público Municipal, férias regulamentares e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 20 dias de férias regulamentares, a Sra. **IVONEI DAS GRAÇAS LOPES**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de trabalho compreendido entre 2019/2020, a partir de **16/01/2023 até 04/02/2023** com retorno em **06/02/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 13 de Janeiro de 2023.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:D0264422

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 744-2023

PORTARIA Nº 744/2023

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

SÚMULA: Concede ao Servidor Público Municipal, férias regulamentares e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 20 dias de férias regulamentares, a Sra. **MARIELLEN DACHERI**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de trabalho compreendido entre 2021/2022, a partir de **16/01/2023 até 04/02/2023** com retorno em **06/02/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 13 de Janeiro de 2023.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:94CEC15F

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 745-2023

PORTARIA Nº 745/2023

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

SÚMULA: Concede ao Servidor Público Municipal, férias regulamentares e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 dias de férias regulamentares, a Sra. **LOURDES VARELA DE ALMEIDA**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de trabalho compreendido entre 2021/2022, a partir de **16/01/2023 até 14/02/2023** com retorno em **15/02/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 13 de Janeiro de 2023.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:F88EE532

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 746-2023

PORTARIA Nº 746/2023

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

SÚMULA: Concede ao Servidor Público Municipal, férias regulamentares e dá outras providências.

RESOLVE